



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para promoção do dia nacional do forró, comemorado no dia 13 de dezembro, conforme Lei Federal nº 11.176, de 6 de setembro de 2005, sendo a natureza da despesa definida a critério do secretário da pasta de forma a melhor atender ao objeto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

